

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202008/0674

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

A detida na situação jurídico-funcional de origem,

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de actividade (licenciatura na área de química e ou engenharia química e ou farmácia e ou bioquímica e ou ambiente), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e executa outras actividades de apoio geral ou especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores na Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Licenciatura em química e ou engenharia química e ou farmácia e ou bioquímica e ou ambiente

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Química	Ciências Químicas e do Ambiente

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

Serviços Municipalizados de Leiria, Rua da Cooperativa, 65-C - S. Romão - 2410-256 LEIRIA

Contatos:

244817300 ou geral@smas-leiria.pt

Data Publicitação:

2020-08-26

Data Limite:

2020-09-09

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Bolsa de Emprego Público

Descrição do Procedimento:

1. Procedimento de mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior, licenciado na área de química e ou engenharia química e ou farmácia e ou bioquímica e ou ambiente para a Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade - Refª PMI-003/2020

a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade (licenciatura na área de química e ou engenharia química e ou farmácia e ou bioquímica e ou ambiente), e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, na Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade

b) Local de trabalho: localiza-se na Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade;

c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado;

2. Modalidade de mobilidade:

2.1 Modalidade: Mobilidade na categoria;

2.2 Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem, sem prejuízo no disposto no nº 1 do artigo 153º da LTFP, conjugada com o nº 1 do artigo 18º da Lei nº 71/2019, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de química e ou engenharia química e ou farmácia e ou bioquímica e ou ambiente, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

3.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP;

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção:

Entrevista profissional de seleção (EPS):

a) Parâmetros a avaliar:

- i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;
- ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;
- iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e auto-confiança e integração.

b) Duração: aproximada de 20 minutos;

c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$.

- Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 95 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

5. Trâmites do procedimento:

- Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade

- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;

- A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;

- A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado.

6. Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, em regime de substituição: Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

ii) Vogais efetivos O Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, em regime de substituição, Dr.^a. Elsa Maria Neto de Oliveira e o Chefe de Divisão de Exploração, em regime de substituição, o Eng.^o Marco António Amorim Aguiar.

iii) Vogais suplentes: A Técnica Superior, Dra. Maria de Fátima da Conceição Teixeira e o Técnico Superior, Eng.^a António Manuel Calado Oliveira Martins

O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

7.. - Formalização de candidaturas:

7.1. - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: Em suporte de papel ou por e-mail, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na Unidade de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Leiria ou na página eletrónica dos Serviços em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto que se

segue;

c) Local: Pessoalmente, no Serviço de Centro de Documentação e Apoio na sede dos Serviços Municipalizados, durante o horário normal de funcionamento, nos dias úteis das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, para o endereço postal dos Serviços, a saber: Rua da Cooperativa, nº 65-C - S. Romão - 2410-256 Leiria, por correio eletrónico, para o endereço: geral@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar

7.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos:

7.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

Em cumprimento da alínea h do artigo 9.º da Constituição de República Portuguesa refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

8. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Leiria, 26 de agosto de 2020.

O Chefe de Divisão de Exploração

Marco António Amorim Aguiar

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

▲ Voltar ao topo

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.1.8.1 de 2020-08-14 @ 266
